

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2168/2013  
PREGÃO N° 189/2013**

Às dez horas (10:00) do dia quinze (15) do mês de Março do ano de Dois Mil e Treze (2013), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o PREGOEIRO e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 17.021/2013, procedeu a abertura dos envelopes relativos a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital n° 2168/2013 – Pregão Presencial n° 189/2013, que tem como objeto prestação dos serviços de agenciamento de estágios para estudantes regularmente matriculados e com frequência em cursos do ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, mediante concessão de bolsa de estágio, oferecidas pelo Poder Executivo Municipal, em todos os seus órgãos.** O extrato do presente Edital foi publicado no dia 01 de março/2013 no Diário Oficial do Estado, Jornal Gazeta de Caçapava, Página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de n° 1709/2005. Apresentou proposta à presente licitação somente a Empresa: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL** (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Lourenço Guimarães), que entregou sua credencial de acordo com o exigido no Edital Convocatório, bem como os envelopes devidamente lacrados contendo a proposta e a documentação. Antes da abertura dos trabalhos o PREGOEIRO, informou como seria procedido o presente Pregão. A taxa ofertada foi a seguinte:

**– Proposta Escrita:**

CIEE (Taxa em %)
<b>5,50</b>

Verificada a taxa e confirmado o índice com o Licitante presente, iniciou-se uma série de negociações entre o Pregoeiro e a Empresa. Inicialmente, buscou-se fosse mantido o índice de 3,70% que está sendo praticado através de Contrato Emergencial, situação que não foi aceita pela Empresa, sob alegação de que o índice de 3,70% foi imposto pela Prefeitura para uma contratação emergencial por pouco tempo (3 meses), tempo suficiente para a realização e contratação através de licitação. Alega ainda que o índice proposto pela empresa está de acordo com o Edital, pois o mesmo revelou como taxa de referência o percentual de 6% (seis por cento). Após uma série de argumentações de ambos os lados, a Empresa aceitou em efetuar uma redução do índice proposto, passando de 5,5% (cinco e meio por cento) para 5% (cinco por cento), declarando não ser possível uma redução maior, restando portanto a taxa estabelecida na tabela abaixo:

**– Lances verbais:**

CIEE (Taxa em %)
5,50 *
<b>5,00 – Negociado</b>

\*Proposta Escrita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

Face à essa manifestação o PREGOEIRO, também por entender que o índice ora proposto através da negociação realizada, é vantajoso para a administração, uma vez que foi estipulado no Edital como preço de referência de 6% (seis por cento) e no ano passado estava sendo praticado a 10% (dez por cento), entende e recomenda seja aceito o percentual de 5% (cinco por cento). Ato contínuo, procedeu-se a abertura e análise da documentação apresentada pela Licitante, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital Convocatório, sendo portanto declarada habilitada. Assim sendo, recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO** e a consequente **ADJUDICAÇÃO** da presente Licitação em favor da Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL**, ao percentual de 5% (cinco por cento) como taxa de administração para o agenciamento de estágios de estudantes. Encaminhe-se os autos do presente Processo à Procuradoria Geral do Município para Parecer, após remeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

**Equipe de Pregão**

**Licitante:**

ELENILTON ILHA FLORES  
Pregoeiro

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMP. ESCOLA  
Lourenço Guimarães

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS  
Equipe de Apoio

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO  
Equipe de Apoio

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.  
EM 20/03/2013.**

**OTOMAR VIVIAN,  
Prefeito.**